



Número: **0800405-86.2023.8.10.0084**

Classe: **DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Órgão julgador: **Vara Única de Cururupu**

Última distribuição : **05/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 6.249,60**

Assuntos: **Fixação, Dissolução**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANA CREUSA OLIVEIRA ABREU (REQUERENTE)			
LUIS HENRIQUE SILVA ABREU (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91229 628	04/05/2023 10:59	Ata de audiência com despacho, decisão ou sentença	Ata de audiência com despacho, decisão ou sentença



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Comarca de Cururupu

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Processo n. 0800405-86.2023.8.10.0084

Juiz: DR. AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR

Requerente: ANA CREUSA OLIVEIRA ABREU

Defensoria Pública: GLÓRIA LUIZA MACHADO SILVEIRA

Requerido: LUIS HENRIQUE SILVA ABREU

Local Fórum "Desembargador Pires Sexto"

Data 13 de março de 2023, às 10h00min.



ABERTURA: Pelo Sistema de Videoconferências do TJMA: Presente o representante do Ministério Público, a Defensoria Pública e a requerente, ausente a parte requerida que não fora devidamente intimada conforme informações prestadas acerca do cumprimento da Carta Precatória id. 89856943, onde o juízo deprecado informa que a Vara funciona exclusivamente com sistema PJE. Informo ainda que, as Cartas Precatórias Cíveis devem ser encaminhadas à Central de Distribuição Cível de Belém, conf. determina o Prov.Conj.0022017-da CJRMB- Art. 2º. Na oportunidade a requerente pleiteou voltar a usar imediatamente o nome de solteira. Prosseguindo o MM. Juiz passou a proferir Decisão, nos seguintes termos: “*Vistos, etc. Diante do exposto : Determino a redesignação da presente Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 15 de junho de 2023 às 11h30min, que ocorrerá no Fórum local ou pelo sistema de videoconferência, devendo ser acessada através do link: <https://vc.tjma.jus.br/forumcururupus2>, utilizando como login: nome do participante, e como senha: tjma1234. Requerente intimada neste ato. Expeça-se Carta Precatória para Comarca de Belém/PA devendo ser encaminhada para Central de Distribuição Cível de Belém, para proceder a citação/intimação pessoal do requerido, deve o(a) oficial(a) certificar nos autos se autor fato participará presencial ou virtualmente. Outrossim Cumpra-se a Decisão id. 87349916 Oficiando-se o Cartório Privativos de casamentos 1º Distrito de Belém/PA para proceder a averbação do divórcio na MATRICULA: 067934 01 55 2018 2 00204 262 0052478 78 - Sob o termo 52478, fls 262, Livro B-204, para que proceda a mudança do nome da requerente conforme determinado na decisão id. 8734916. SERVINDO ESTA ATA COMO OFICIO AO CARTÓRIO.* Em seguida, foi encerrado o presente que vai devidamente assinado, pelos presentes. Nada mais havendo para tratar, declarou o MM. Juiz encerrada a presente audiência . Do que, para constar, foi lavrado este termo eu, _____, Servidor, digitei e subscrevi.(Documento assinado digitalmente apenas pelo Presidente do ato, nos termos do art. 25 da Resolução nº 185 de 18/12/2013 do Conselho Nacional de Justiça).

